



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ  
CNPJ: 13.915.665/0001-77

## LEI MUNICIPAL Nº 452, 08 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a aplicar recursos oriundos de precatórios do FUNDEF (passivo) na reforma, modernização e melhoria da infraestrutura do Ginásio Poliesportivo Municipal Coberto – Anexo ao Colégio Municipal Senhor do Bonfim, e dá outras providências.

**UILDE IRLĂ DE OLIVIERA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar e aplicar até 40% (quarenta por cento) dos recursos extraordinários recebidos pelo Município, a título de repasse de precatórios do FUNDEF/FUNDEB, na reforma, ampliação e modernização do Ginásio Poliesportivo Municipal Coberto – Anexo ao Colégio Municipal Senhor do Bonfim, localizado no Loteamento Sol do Sertão 2, Centro, Chorrochó/BA.

**Art. 2º** - A aplicação dos recursos mencionados no Art. 1º destina-se a ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, tais como:

- I - Reforma da quadra poliesportiva e pisos;
- II - Recuperação da cobertura, iluminação e instalações elétricas;
- III - Adequação de vestiários e banheiros, incluindo acessibilidade;
- IV - Pintura e melhorias gerais na estrutura.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, decorrente do Excesso de Arrecadação relativo aos precatórios do FUNDEF.

**Art. 4º** - A execução das obras deve garantir a utilização do ginásio pelos alunos da rede pública de ensino, fortalecendo a prática desportiva escolar.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chorrochó-BA, em 08 de maio de 2026.

UILDE IRLA DE  
OLIVEIRA:00283031565

Assinado de forma digital por UILDE IRLA DE  
OLIVEIRA:00283031565  
Dados: 2026.05-14 09:56:02 -03'00'

**UILDE IRLĂ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Praça Coronel João Sá,  
665, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: [pmchorrocho@gmail.com](mailto:pmchorrocho@gmail.com)